



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
GABINETE CIVIL

**Lei N° 893 /97-PMM**

**TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA  
A JOCUM (JOVENS COM UMA  
MISSÃO).**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:**

*Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º** - Fica considerada de Utilidade Pública, no âmbito do Município de Macapá, a JOCUM (Jovens Com Uma Missão).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA 16 de setembro de 1997.**

  
ANNIBAL BARCELLOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**DIVISÃO DE ARQUIVO E  
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM**

Projeto de Lei nº 051/97 C.M.M.  
Ver: Tom Sobral - em 05.08.97.

An. LIVE-SE  
Em 10.11.97  
Feau